



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS – PPGDN

EDITAL 03/2025/ PPGDN
SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE MESTRADO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA FAPESC Nº 57/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais - PPGDN da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de 02 (dois) bolsistas de mestrado para indicação para o Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 57/2025 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional. As vagas de bolsa deste Edital destinam-se aos mestrandos ingressantes a partir do trimestre 2025.2.

1 DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Poderão candidatar-se pessoas que tenham sido aprovadas no processo seletivo para serem discentes regulares no PPGDN, com ingresso no Programa no trimestre 2025.2.
- 1.2. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 1.3. Não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível (mestrado), financiadas por recursos públicos.
- 1.4. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- 1.5. Podem possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), desde que atendam o requisito 1.7.
- 1.6. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 1.7. Ter disponibilidade de carga horária de **30 (trinta) horas/semanais** presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.

2 DA BOLSA

- 2.1 O Programa selecionará as candidaturas às 2 bolsas destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 57/2025, a serem pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.3 a 5.6 do referido Edital da FAPESC.
- 2.2 A implementação de bolsa segue o cronograma presente no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 57/2025 (item 4 do referido edital da FAPESC).
- 2.3 O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 2.297,90 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos) por bolsista/mês, sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

3 PLANO DE TRABALHO

3.1 O plano de trabalho deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), conforme detalhado no item 6 deste edital.

3.2 O plano de trabalho deverá ter a concordância do orientador, manifestada por sua assinatura no documento.

3.3 O plano de trabalho deve ser escrito no formato do Anexo IV do Edital CP FAPESC nº 57/2025, disponível no site www.ppgdn.ufsc.br.

4 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição com envio dos documentos exigidos no Item 6 deste Edital	até 07/12/2025
Avaliação das candidaturas e divulgação do resultado da seleção	até 12/12/2025
Envio de documentos complementares à Secretaria do PPGDN por parte do/a aprovado/a, conforme Item 8 deste Edital	até 16/12/2025
Indicação dos bolsistas pela Coordenação do PPGDN na plataforma FAPESC para vinculação a partir de março de 2026	A partir de 18/12 a 02/02/2026

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail do PPGDN (ppgdn@contato.ufsc.br).

5.2 Todos os documentos a serem enviados devem ser colocados em uma única pasta (ZIP) com o nome do/a candidato/a a ser anexada à mensagem.

5.3 No caso de múltiplos envios de um mesmo candidato, será considerado apenas o último.

5.4 O PPGDN não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza que prejudiquem de qualquer forma o envio das candidaturas até a data limite.

6 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Plano de trabalho vinculado a um projeto de CT&I de algum docente do PPG, a ser apresentado por meio do formulário Anexo IV do Edital CP 57/2025 FAPESC, conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no site www.ppgdn.ufsc.br.

6.1.1 O plano de trabalho do candidato deve:

- a) Contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);
- b) Como resultados esperados deve incluir:
 - i. a entrega ao final da bolsa de uma dissertação de mestrado defendida e aprovada;
 - ii. a realização de um seminário sobre os resultados de sua pesquisa;
 - iii. produtos/entregáveis recomendados: produção de pelo menos 01 (um) artigo indexado

em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR); ou 02 (dois) artigos indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no SciELO Citation Index (SciELO CI - Web of Science); ou 02 (dois) artigos em eventos com proceedings (edição especial em revista/jornal indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais;

c) Apresentar, preferencialmente, pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são:

- i. Inteligência artificial Biotecnologia;
- ii. Saúde;
- iii. Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes;
- iv. Transição energética.

6.2 Currículo atualizado na Plataforma Lattes com registro ORCID.

6.3 Declaração assinada eletronicamente por parte do candidato (a) indicando que não possui qualquer pendência com a FAPESC (Modelo em anexo na página do PPGDN).

6.4 Declaração assinada eletronicamente por parte do candidato (a) indicando a disponibilidade de de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto de mestrado (Anexo IV do Edital CP 57/2025 FAPESC, conforme arquivo editável disponível na página do PPGDN).

7 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

7.1 Posição no processo seletivo de ingresso no mestrado, sendo que ao candidato mais bem posicionado será atribuída a nota 10,0 e os demais sua proporção;

7.2 Qualidade do plano de plano trabalho. Além dos critérios estabelecidos pela FAPESC indicados no item 3.1 e no item 6.1.1, subitem a e b, a qualidade dos planos de trabalho será avaliada mediante os seguintes critérios: Clareza e adequação textual na apresentação dos seguintes tópicos: objetivos/s do projeto; relevância da proposta; metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa; resultados esperados; impacto social dos resultados (50%); Clareza na descrição das etapas de desenvolvimento da pesquisa (50%);

7.3 Disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC;

7.4 Terão prioridade os candidatos que não possuem atividade remunerada ou outras fontes de rendimentos de qualquer natureza.

7.5 Os temas indicados no título 6, subitem c) deste edital terão preferência para receber a bolsa.

8 DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 Será solicitado ao candidato aprovado neste edital os documentos listados abaixo, em formato PDF, a serem enviados de acordo com o cronograma no Item 4:

8.1.1 Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, informando número da agência e conta corrente;

8.1.2 Cópia de documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física

(CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH);a) Para estrangeiros: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil);

8.1.3 Título de eleitor ou declaração de quitação eleitoral;

8.1.4 Comprovante de residência atualizado, com data de emissão de, no máximo, 3 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos):

- Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato aprovado, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante apresentado;
- Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o candidato e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

8.1.5 Cópia do Diploma de conclusão de doutorado (frente e verso) do orientador do bolsista;

8.1.6 Termo de Compromisso (Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 57/2025), conforme arquivo editável a ser disponibilizado para preenchimento;

8.1.7 Plano de trabalho (Anexo IV do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 57/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponibilizado neste presente edital;

8.1.8 Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 57/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponibilizado no presente edital para preenchimento;

8.1.9 Súmula Curricular, cujo arquivo modelo será disponibilizado para preenchimento na etapa de submissão via SIGFAPESC.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição para a presente seleção de bolsistas implica em conhecimento prévio pelos candidatos das disposições do do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 57/2025 quanto à prestação de contas; propriedade intelectual; divulgação científica e comunicação social e demais disposições que envolvem as responsabilidades dos candidatos a serem beneficiados pelo referido edital.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do processo seletivo interno de seleção de candidatos para a Chamada Pública FAPESC N.º 57/2025 podem ser obtidos diretamente no PPGDN, pelos e-mails ppgdn@contato.ufsc.br e coordenacao.ppgdn@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.